

CENTROADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII
Número 7489

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





PREFEITURA DE
CACHOEIRO

PREFEITO
VICE_PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL 2025/2028

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO

Prefeito

JOSÉ CARLOS CORREA CARDOSO JUNIOR

Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

Fabrício da Silva Martins
Vice-Presidente

Vitor Azevedo Fonseca de Andrade
1º Secretário

Marcos Salles Coelho
2º Secretário





PREFEITURA DE
CACHOEIRO

(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga





ALMIR DE SOUZA SCHERRER

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

ARY ROBERTO MOREIRA

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

ASTOR DILEM DOS SANTOS JUNIOR

Secretário Municipal de Obras

BRÁS ZAGOTTO

Secretário Municipal de Limpeza Urbana

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Educação

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA

Presidente Executiva do Ipaci

EDER BOTELHO DA FONSECA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

EDSON DA SILVA JANÓARIO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS

Secretário Municipal de Fazenda

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Secretário Municipal de Interior

FERNANDO SANTOS MOURA

Controlador Geral do Município

GUSTAVO MOULIN COSTA

Procurador Geral do Município

JOSÉ ARCANJO NUNES

Secretário Municipal de Agricultura

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão Especial

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Executivo de Relações Institucionais

MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ

Secretário Municipal de Transportes

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Saúde

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

RODOLFO FERNANDES DO CARMO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE

Secretário Municipal de Administração

ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

VILSON CARLOS GOMES COELHO

Diretor Presidente da Agersa (Interino)

WANDERSON AMORIM DONA

Secretário Executivo de Comunicação

Secretário Municipal de Cultura e Turismo (Interino)





PREFEITURA DE
CACHOEIRO

BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N° 36.684

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 3491/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo mencionado, do respectivo cargo em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Transportes - SEMTRA, *a partir de 20 de janeiro de 2026*, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Mateus da Silva Picoli	Coordenador de Oficinas	C 4	SEMTRA

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de janeiro de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 36.685

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO
DE ITAPEMIRIM,** Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições legais, tendo em vista o
que consta do Processo Digital nº 1066/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, a partir de 10 de janeiro de 2026, o gozo das férias da Sra. **Renata Sabra Baião Fiório Nascimento**, no exercício do cargo de Secretária Municipal de Saúde, concedidas através da Portaria nº 2.245/25, devendo usufruir, em data futura, os 30 (trinta) dias de férias suspensos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de janeiro de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal



DECRETO N° 36.686

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO N° 30.043, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020, MODIFICADO PELO DECRETO N° 35.554, DE 28 DE MAIO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DE DOCUMENTOS COM VISTAS À ACESSO FUNCIONAL DOS SERVIDORES INTEGRANTES DA CATEGORIA DE "GRUPO MAGISTÉRIO", DE UM GRUPO PARA O OUTRO, CORRESPONDENTE À SUA HABILITAÇÃO, MANTIDO O MESMO CARGO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 42253/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos I a VI, e o parágrafo único, todos do artigo 2º do Decreto nº 30.043, de 16/12/2020, modificado pelo Decreto nº 35.554, de 28/05/2025, que trata da composição da Comissão Especial, visando a análise de documentos para fins de acesso funcional dos servidores integrantes da categoria de "Grupo Magistério", de um grupo para o outro, correspondente à sua habilitação, mantido o mesmo cargo, passando a vigorar conforme a seguir:

"Art. 2º (...)

*I - Celeida Chamão de Medeiros;
II - Rachel Santana Torres Poloni;
III - Daniele Leandro de Sousa Vicente Conceição;
IV - Patrícia Sabadine Lemos Dardengo;
V - Simone de Souza Beiriz;
VI - Gustavo Carvalho Lins.*

Parágrafo único. A Presidência da Comissão Especial caberá a Sra. Celeida Chamão de Medeiros, Secretária Municipal de Educação, que, em caso de ausência ou qualquer impedimento, será substituída pela servidora Patrícia Sabadine Lemos Dardengo, Subsecretária de Educação Básica."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de janeiro de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA Nº 104/2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA
EXECUÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE
PREÇOS FIRMADAS NO MUNICÍPIO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INTERIOR
de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.027/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **3025/2026, RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **MICHELE RODRIGUES SANTANA**, lotada na SEMUI, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

NÚMEROS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS	EMPRESA	OBJETO
064/2025	BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA- ME	Aquisição de Água Mineral
065/2025	A SOLUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	Aquisição de Água Mineral

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de janeiro de 2026.

FABRÍCIO FERREIRA SOARES
Secretário Municipal de Interior



PORTRARIA Nº 107/2026

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
AUTOCONDUÇÃO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.029/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder autorização para **AUTOCONDUÇÃO** aos servidores abaixo mencionados, **a partir da data da publicação até 30 de junho de 2026**, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	PRCO. Nº
BEATRIZ FERREIRA DE SOUZA LUNZ	SEMDES	2942/2026
CRISTIANO ROGERIO PICOLI DE JESUS	SEMFA	2617/2026
SILVANEI DA SILVA SUNDERHUS		
JORGE ROBERTO DE MORAIS	SEMCULT	2918/2026

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de janeiro de 2026.

**MAURO CESAR DE OLIVEIRA SÁ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES**



PORTRARIA Nº 108/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta nos processos nºs **2137, 2138, 445 e 989/2026**

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº **073/2026**, que concede licença para tratamento de saúde à servidora TEREZINHA DE JESUS LOBO, Guarda Civil Municipal, no que se refere à lotação, passando a constar da seguinte forma: onde se lê: "SEMAG", leia-se: "**SEMSEG**".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA Nº 109/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA A GESTANTE.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora abaixo mencionada, a concessão de **LICENÇA A GESTANTE**, no período descrito, conforme documentação apresentada e anexa ao processo mencionado, nos termos do art. 101 da Lei nº 4.009/1994, alterado pela Lei nº 6.102/2008 e Lei nº 7.350/2015.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DIAS	A PARTIR DE	PROC. Nº
ANA CAROLINA DOS SANTOS MELO	SEMUS	180 DIAS	02/01/2026	2126/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA Nº 110/2026

**CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO
O AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE
CASAMENTO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor abaixo mencionado, no período de 08 (oito) dias, em virtude de **CASAMENTO**, nos termos do Art. 56, Inciso II e Art. 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
EDSON VENTURA PAULA	SEMDES	13/01/2026	3102/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração



PORTRARIA Nº 111/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **3316/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo mencionado, 13% (treze por cento) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, em caráter permanente, a título de **GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE**, com base nos artigos 75 e 76 c/c com artigo 148 da Lei nº 4009/94, alterados pela Lei nº 4967/2000 e Lei nº 7804/2020.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	REF.	JUS
CARLOS ALBERTO GOMES MOREIRA	VIGIA	SEME	2018/2023	25/12/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração



PORTRARIA Nº 112/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **3316/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo mencionado, 18% (dezoito por cento) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, em caráter permanente, a título de **GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE**, com base nos artigos 75 e 76 c/c com artigo 148 da Lei nº 4009/94, alterados pela Lei nº 4967/2000 e Lei nº 7804/2020.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	REF.	JUS
SÉRGIO SANTOS DE ALMEIDA	MOTORISTA	SEMTRA	2019/2024	17/12/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração



PORTRARIA Nº 113/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE E BENEFÍCIO
AUXÍLIO-DOENÇA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **440/2026**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** à servidora **ANA CAROLINA DOS SANTOS MELO**, Farmacêutico, lotada na SEMUS, no período de 09 (nove) dias, a partir de **23 de dezembro de 2025**, conforme perícia de atestado apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder **benefício auxílio-doença** à referida servidora, no período de 01 (um) dia, a partir de **01 de janeiro de 2026**, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar).

Art. 3º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 23 de dezembro de 2025, conforme perícia de atestado constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de **02 de janeiro de 2026**.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 028/2026.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de janeiro 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração



PORTRARIA Nº 114/2026

**DISPÔE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
AUTOCONDUÇÃO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.029/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **3085/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder autorização para **AUTOCONDUÇÃO** aos servidores abaixo mencionados, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	PERÍODO
ALCINELIO DOS SANTOS	SEMMAT	21/01/2026 a 30/06/2026
ARY ROBERTO MOREIRA	SEMMAT	21/01/2026 a 30/06/2026
IAGO DEZAN DE SANTANNA GUARINO	SEMMAT	21/01/2026 a 22/02/2026
ODEZIR CAETANO DELATORRE	SEMMAT	21/01/2026 a 30/06/2026
ROBERTO CASTEGLIONE DIAS	SEMMAT	21/01/2026 a 30/06/2026

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de janeiro de 2026.

**MAURO CESAR DE OLIVEIRA SÁ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES**



PORTEARIA Nº 115/2026

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE PERÍODO DE
FÉRIAS DE SERVIDORES.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas
atribuições delegadas através dos Decretos nºs.
18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a **Portaria nº 2.245/2025**, no
que se refere ao período de férias dos servidores mencionados na relação abaixo.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
Anderson Correa Carvalho	Gerente de Turismo e Negócios	SEMCULT	04/05/2026 a 02/06/2026	04/05/2026 a 18/05/2026 e 03/08/2026 a 17/08/2026	2807/2026
Brenda Carvalho Estofeles	Auditor Fiscal de Obras	SEMDURB	01/07/2026 a 15/07/2026 e 15/02/2027 a 01/03/2027	04/01/2027 a 18/01/2027 e 15/02/2027 a 01/03/2027	1731/2026
Deusenita Leite Ribeiro dos Santos	Gari	SELIMP	03/11/2026 a 02/12/2026	02/03/2026 a 31/03/2026	2585/2026
Deyvison de Lima Scherrer	Gerente Executivo	SEMGOV	03/02/2026 a 04/03/2026	01/07/2026 a 30/07/2026	168/2026
Jansler Bonicenha Aride	Engenheiro Civil	SEMO	15/01/2026 a 29/01/2026 e 16/03/2026 a 30/03/2026	15/01/2026 a 29/01/2026 e 01/07/2026 a 15/07/2026	2599/2026
Luisa Pimentel Araujo Carvalho	Engenheiro Civil	SEMO	15/05/2026 a 29/05/2026 e 03/08/2026 a 17/08/2026	04/05/2026 a 18/05/2026 e 03/08/2026 a 17/08/2026	2600/2026
Marcia Priscila Dias Soares Caverzam	Consultor Interno	SEMAD	01/09/2026 a 30/09/2026	02/02/2026 a 16/02/2026 e 01/07/2026 a 15/07/2026	2394/2026
Mariana Figueiredo da Silva	Técnico de Enfermagem	SEMUS	04/05/2026 a 02/06/2026	04/01/2027 a 02/02/2027	2580/2026
Thais Dillem Vieira Martins	Nutricionista	SEMUS	01/06/2026 a 30/06/2026	04/01/2027 a 02/02/2027	1985/2026

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração



PORTRARIA Nº 116/2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA
EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
FIRMADA NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE,
LAZER E QUALIDADE DE VIDA** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.917/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **3521/2026, RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.702/2025, que designa o servidor **GUSTAVO GASPAR DUTRA**, lotado na SEMESP, para acompanhamento e fiscalização da execução da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** firmada no Município, passando a constar conforme segue:

Nº DA ATA	OBJETO	EMPRESA	FISCAL
018/2025	AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS, VISANDO A PREMIAÇÃO DOS ATLETAS QUE PARTICIPAREM DAS COMPETIÇÕES ESPORTIVAS REALIZADAS OU APOIADAS PELA SEMESP	PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA-ME	Gustavo Gaspar Dutra

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de janeiro de 2026.

RODOLPHO SILVA MAIA
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida



PORTRARIA Nº 117/2026

**DESIGNA SERVIDORES PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA
EXECUÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE
PREÇOS FIRMADAS NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.940/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **47900/2025**,
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **ANDERSON BARROS ARCHANJO** e **SHERLA CRICCO DE OLIVEIRA**, lotados na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS firmadas no Município e descritas abaixo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	EMPRESA	OBJETO
Nº 001/2025 - FMS 06/01/2026	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	Aquisição de Medicamentos
Nº 002/2025- FMS 07/01/2026	FARMALIBRA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Aquisição de Medicamentos
Nº 003/2025- FMS 13/01/2026	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	Aquisição de Medicamentos
Nº 004/2025- FMS 07/01/2026	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Aquisição de Medicamentos
Nº 005/2025- FMS 09/01/2026	MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A	Aquisição de Medicamentos
Nº 006/2025- FMS 12/01/2026	MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Aquisição de Medicamentos
Nº 007/2025- FMS 14/01/2026	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Aquisição de Medicamentos

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de janeiro de 2026.

RENATA SABRA BAIAO FIORIO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde



PORATARIA Nº 118/2026

ALTERA DISPOSITIVO DA PORTARIA Nº 776/2025, QUE INSTITUI COMISSÃO ENCARREGADA DOS PROCEDIMENTOS A QUE SE REFEREM AS AVALIAÇÕES DE PROGRESSÃO HORIZONTAL E VERTICAL, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PREVISTOS NA LEI Nº 7756/20219.

A DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas por nomeação na forma do Decreto nº 34.903/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **3610/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão encarregada dos procedimentos a que se referem as avaliações de progressão horizontal e vertical, instituída pela **Portaria nº 776/2025**, que passa a vigorar com os membros abaixo mencionados, sob a presidência do primeiro.

1. Celeida Chamão de Medeiros
2. Daniele Leandro de Sousa Vicente Conceição
3. Gustavo Carvalho Lins
4. Rachel Santana Torres Poloni
5. Patricia Sabadine Lemos Dardengo
6. Simone de Souza Beiriz

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de janeiro de 2026.

CELEIDA CHAMÃO DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação



PORTARIA Nº 119/2026

DISPÕE SOBRE A ENTREGA DE DOCUMENTOS PESSOAIS DOS CANDIDATOS EM CADASTRO DE RESERVA, CLASSIFICADOS E APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA DO EDITAL Nº 1/2024 (CARGOS SAÚDE E EDUCAÇÃO) POR MEIO ELETRÔNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **1089/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos, em cadastro de reserva, no cargo de Professor PEB C – Disciplina de Ciências (25 horas semanais), classificados e aprovados no concurso público de que trata o Edital nº 1/2024 (cargos saúde e educação), elencados no Anexo I desta Portaria, para entrega de documentos, por meio eletrônico, através do endereço: <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/portal/login.aspx?continue=default.aspxcachoeiro> **das 0h do dia 22 de janeiro de 2026 até 23h59min do dia 26 de janeiro de 2026.**

§ 1º Para utilização do sistema eletrônico, o candidato deve efetuar o cadastro prévio, para ter acesso ao Sistema Eletrônico de Processo Digital para a prática de atos processuais em nome próprio, conforme Decreto nº 30.390/2021, que instituiu e regulamentou o sistema eletrônico de processo digital, e define normas, rotinas e procedimentos de instrução do processo eletrônico no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Não serão aceitas entrega de documentos fora do período e horário estabelecidos nesta Portaria,



para o cargo de Professor PEB Professor PEB C – Disciplina de Ciências (25 horas semanais).

Art. 3º É de inteira responsabilidade do candidato ou responsável legal o acompanhamento dos trâmites de chamadas e convocações do concurso público.

Art. 4º A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por meio da Secretaria Municipal de Administração, não se responsabilizará por solicitação de entrega de documentação fora do prazo especificado nesta Portaria.

Art. 5º O envio de toda a documentação necessária é obrigatório, não sendo aceitas nenhuma espécie de complementação documental e envio em etapas.

§ 1º Não será permitida a inclusão de documentos complementares, após o envio final. A apresentação de qualquer documento, além do prazo estipulado no art. 1º desta Portaria ou a realização de novo envio para alteração ou complementação gerará a eliminação do candidato do certame.

§ 2º Os documentos deverão estar em conformidade com os campos solicitados, em arquivo PDF. Em caso de documento diferente do solicitado no campo, o candidato será eliminado do concurso público.

Art. 6º Para envio das documentações, o candidato deverá criar conta com login e senha no endereço: <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/portal/login.aspx?continue=default.aspxcachoeiro>

Parágrafo Único. Posteriormente, após cadastro efetivado e aprovado, acessar o sistema através do site <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/portal/login.aspx> e informar o login e a senha criados, conforme disposto no caput deste artigo, capturar os documentos para inserção e, em seguida, incluir os documentos, conforme os campos solicitados. Em caso de documento diferente do solicitado no campo, o candidato será eliminado do certame, para tanto o candidato deve seguir os seguintes passos:

I – Iniciar processo eletrônico;

II – Selecionar a categoria: Concurso Público;

III – Preencher as informações e anexar os documentos pertinentes e finalizar em clicando em salvar e protocolar.



Art. 7º Caso ocorra algum problema técnico comprovado no funcionamento do sistema, que implique o comprometimento de tempo hábil à entrega da documentação, a Secretaria Municipal de Administração poderá a seu critério dilatar o prazo.

Art. 8º A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados de entrega de documentos, nem pela entrega de documentos não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou congestionamento de linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados.

Art. 9º O candidato deverá entregar os documentos arrolados na Portaria nº 483, de 20 de fevereiro de 2025, excetuado o item IX do artigo 1º da citada Portaria.

Art. 10 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de janeiro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração



RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 119/2026 - ANEXO I

Inscrição	Posição	Nome	Cargo	Vaga	Período de entrega da documentação
10006126	13º	Deivid Franca Freitas	PROFESSOR PEB C - CIÊNCIAS - 25h	Ampla Concorrência	22 a 24 de janeiro de 2026
10001770	14º	Gabriela de Carvalho Miranda	PROFESSOR PEB C - CIÊNCIAS - 25h	Ampla Concorrência	22 a 24 de janeiro de 2026
10002798	15º	Fabiana Boreli Poletto	PROFESSOR PEB C - CIÊNCIAS - 25h	Ampla Concorrência	22 a 24 de janeiro de 2026
10006730	16º	Eliane Gimenez Guimarães	PROFESSOR PEB C - CIÊNCIAS - 25h	Ampla Concorrência	22 a 24 de janeiro de 2026
10005842	17º	Francielle de Souza Guimarães	PROFESSOR PEB C - CIÊNCIAS - 25h	Ampla Concorrência	22 a 24 de janeiro de 2026
10004822	18º	Alda dos Santos Rodrigues	PROFESSOR PEB C - CIÊNCIAS - 25h	Ampla Concorrência	22 a 24 de janeiro de 2026
10008585	19º	Jaqueleine Ardisson	PROFESSOR PEB C - CIÊNCIAS - 25h	Ampla Concorrência	22 a 24 de janeiro de 2026
10001072	20º	Mariana de Oliveira Lima	PROFESSOR PEB C - CIÊNCIAS - 25h	Ampla Concorrência	22 a 24 de janeiro de 2026
10006387	21º	Sara Pacheco Ventura	PROFESSOR PEB C - CIÊNCIAS - 25h	Ampla Concorrência	22 a 24 de janeiro de 2026
10004044	22º	Gabriel Savignon Lorenção	PROFESSOR PEB C - CIÊNCIAS - 25h	Ampla Concorrência	22 a 24 de janeiro de 2026



EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ESPÉCIE: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2026

PARCEIROS: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES e o ASILO JOÃO XXIII

OBJETO: Garantir aos residentes acolhidos, que o processo de envelhecimento seja com qualidade de vida, saúde, bem estar e segurança, através da adequação do espaço elevando o padrão de moradia.

VALOR: R\$ 103.630,05 (cento e três mil seiscentos e trinta reais e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio das seguintes dotações orçamentárias.

Órgão/Unidade: 09

Unidade Orçamentária: 05

Projeto/Atividade: 2.110

Elemento Despesa: 33504306000

Ficha/Fonte: 2004/175900000022 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

PRAZO: 31 dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA: 19/01/2026

SIGNATÁRIOS: Maria Augusta Gava Alves - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social em Exercício e Josimar Azevedo Pirovani - Presidente do Beneficiário.

PROCESSO: 100431/2025



EDITAL DE CHAMAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
EDITAL N° 1/2025

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as normas que regem o Processo Seletivo Simplificado nº 1/2025, **torna público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO para realização de EXAME MÉDICO ADMISSIONAL**, fase obrigatória para a contratação dos candidatos classificados.

1. DO CHAMAMENTO

Ficam convocados os candidatos **classificados para o cargo de Auxiliar de Obras e Serviços Públicos e Auxiliar de Serviços Gerais**, relacionados no resultado oficial do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2025, a comparecerem para **exame médico admissional**, conforme data e local a seguir especificados:

2. DO LOCAL DO EXAME

Os candidatos deverão comparecer **no dia 23 de janeiro de 2026, sexta-feira**, na empresa contratada pela Prefeitura para realização de exames admissionais:

Clínica Innovar

Endereço: **Rua 25 de Março, nº 89, Bairro Centro – Cachoeiro de Itapemirim/ES**

O candidato deverá apresentar documento oficial com foto e demais documentos solicitados para avaliação clínica, quando aplicável.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1. O não comparecimento na data estabelecida **implicará na desistência** do candidato e consequente eliminação do Processo Seletivo.
- 3.2. O horário individual de atendimento poderá ser informado previamente pela Secretaria ou ajustado diretamente na chegada do candidato, conforme ordem de chamada e organização da clínica.
- 3.3. Este edital será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e demais meios de divulgação administrativa.



4. DA VIGÊNCIA DO CHAMAMENTO

Este chamamento tem validade estritamente para a data e finalidade aqui estabelecidas.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de janeiro de 2026.

**Rogério da Silva Athayde
Secretário Municipal de Administração**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMAD Nº 1/2025

AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO PARA EXAME ADMISSİONAL	PONTUAÇÃO TOTAL	LOTAÇÃO
60º	1981	ANA PAULA VIEIRA DA SILVA	Quarentena, nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei Municipal nº 7.764/2019		
61º	3733	VICENTE BELATO	Quarentena, nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei Municipal nº 7.764/2019		
62º	826	GUSTAVO MOLINARIO	Quarentena, nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei Municipal nº 7.764/2019		
63º	3012	ELIANE MARTINS DA CUNHA	Quarentena, nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei Municipal nº 7.764/2019		
64º	5990	GABRIEL RODRIGUES POVOA	Quarentena, nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei Municipal nº 7.764/2019		
65º	2782	MARINETE PATRICIO	Quarentena, nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei Municipal nº 7.764/2019		
66º	5334	JULIO MARTINS VICTORIO	Quarentena, nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei Municipal nº 7.764/2019		
67º	4800	ROBESNERE PIRES NOVAES	Quarentena, nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei Municipal nº 7.764/2019		
68º	5777	ILSON SOARES DA SILVA	Quarentena, nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei Municipal nº 7.764/2019		
69º	3481	SEBASTIÃO EGIDIO XAVIER	Quarentena, nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei Municipal nº 7.764/2019		
70º	5562	KATIA GOMES RODRIGUES	Quarentena, nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei Municipal nº 7.764/2019		
71º	2804	FRANCISCO ANTÔNIO RODRIGUES	Quarentena, nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei Municipal nº 7.764/2019		
72º	3050	IZAIAS JOSÉ FERREIRA	Quarentena, nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei Municipal nº 7.764/2019		
73º	3965	JOÃO EVERALDO DA SILVA	Quarentena, nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei Municipal nº 7.764/2019		
74º	4092	MARIA ELI PORCIANO SILVA	Quarentena, nos termos do inciso III do artigo		



						8º da Lei Municipal nº 7.764/2019
75º	3428	MARIA DAS NEVES SANTOS MATIAS DE ABREU	Quarentena, nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei Municipal nº 7.764/2019			
76º	1571	JOSE DE ARIMATEA SILVA	Quarentena, nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei Municipal nº 7.764/2019			
77º	2843	JULIO CESAR DA SILVA SEABRA	Quarentena, nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei Municipal nº 7.764/2019			
78º	6048	VANDERLEI REZENDE DE FREITAS	Convocado	24,00	SEMAG	
79º	2317	ANDREA ALVES DA SILVA	Quarentena, nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei Municipal nº 7.764/2019			
80º	4859	ALEX SANDRO DA SILVA	Quarentena, nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei Municipal nº 7.764/2019			
81º	1482	MARCIA ELENA OZELAME LOUZADA	Quarentena, nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei Municipal nº 7.764/2019			
82º	5729	DANILO DE OLIVEIRA CAXEIRO	Quarentena, nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei Municipal nº 7.764/2019			
83º	5508	PLINIO MOREIRA PEREIRA PINTO	Quarentena, nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei Municipal nº 7.764/2019			
84º	4660	JORCELI DA FONCECA MIGUEL MARTINS	Quarentena, nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei Municipal nº 7.764/2019			
85º	5821	JOSE NILSON GOMES FILHO	Quarentena, nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei Municipal nº 7.764/2019			
86º	5917	KLINSTON SILVA CANDAL	Quarentena, nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei Municipal nº 7.764/2019			
87º	5289	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	Quarentena, nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei Municipal nº 7.764/2019			
88º	3338	JONY SANTOS DIOGO	Quarentena, nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei Municipal nº 7.764/2019			
89º	2375	IDEIR BAPTISTA DARIO	Quarentena, nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei Municipal nº 7.764/2019			
90º	1704	FABIANO CACIANO	Convocado	16,00	SEMAG	
91º	3494	WASHINGTON LUIZ DIAS	Quarentena, nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei Municipal nº 7.764/2019			
92º	4386	DAMARIS VIEIRA DA SILVA	Quarentena, nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei Municipal nº 7.764/2019			
93º	2663	NATALIA MORAIS NEVES	Convocado	15,00	SEMAG	
94º	4037	CARLOS FERNANDO DE SOUZA IDELBRANDO	Convocado	15,00	SEMAG	
95º	2105	JOSE ROBERTO FERREIRA	Convocado	13,00	SEMAG	
96º	4170	VANUZA CORREIA PIRES MACHADO	Convocado	10,00	SEMAG	

NEGROS/PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS

15º	1981	ANA PAULA VIEIRA DA SILVA	Quarentena, nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei Municipal nº 7.764/2019
16º	3733	VICENTE BELATO	Quarentena, nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei Municipal nº 7.764/2019



**ATOS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL**

DOM 7489 - 21 de Janeiro de 2026

17º	3012	ELIANE MARTINS DA CUNHA	Quarentena, nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei Municipal nº 7.764/2019
18º	5990	GABRIEL RODRIGUES POVOA	Quarentena, nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei Municipal nº 7.764/2019
19º	2782	MARINETE PATRICIO	Quarentena, nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei Municipal nº 7.764/2019
20º	4092	MARIA ELI PORCIANO SILVA	Quarentena, nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei Municipal nº 7.764/2019
21º	3428	MARIA DAS NEVES SANTOS MATIAS DE ABREU	Quarentena, nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei Municipal nº 7.764/2019
22º	1571	JOSE DE ARIMATEA SILVA	Quarentena, nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei Municipal nº 7.764/2019
23º	2317	ANDREA ALVES DA SILVA	Quarentena, nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei Municipal nº 7.764/2019
24º	4859	ALEX SANDRO DA SILVA	Quarentena, nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei Municipal nº 7.764/2019
25º	5729	DANILO DE OLIVEIRA CAXEIRO	Quarentena, nos termos do inciso III do artigo 8º da Lei Municipal nº 7.764/2019
26º	4037	CARLOS FERNANDO DE SOUZA IDELBRANDO	Convocado 15,00 SEMAG

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMAD Nº 1/2025

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL	PONTUAÇÃO TOTAL	LOTAÇÃO
210º	2349	HELENA APARECIDA FELIX SILVA	Convocado	15,00	SEMAG



EDITAL DE CHAMAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

4ª CHAMADA PARA SEMUS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
EDITAIS Nº 3/2025**

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as normas que regem o Processo Seletivo Simplificado nº 1/2025, 3/2025 e 4/2025, **torna público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO para realização de EXAME MÉDICO ADMISSONAL**, fase obrigatória para a contratação dos candidatos classificados, para atuação na Secretaria Municipal de Saúde.

1. DO CHAMAMENTO

Fica convocado o candidato **classificado para o cargo de Farmacêutico (distrito)**, relacionados no resultado oficial do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2025, 3/2025 e 4/2025, a comparecerem para **exame médico admissonal**, conforme data e local a seguir especificados:

2. DO LOCAL DO EXAME

Os candidatos deverão comparecer **no dia 23 de janeiro de 2026, sexta-feira**, na empresa contratada pela Prefeitura para realização de exames admissionais:

Clínica Innovar

Endereço: **Rua 25 de Março, nº 89, Bairro Centro – Cachoeiro de Itapemirim/ES**

O candidato deverá apresentar documento oficial com foto e demais documentos solicitados para avaliação clínica, quando aplicável.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O não comparecimento na data estabelecida **implicará na desistência** do candidato e consequente eliminação do Processo Seletivo.

3.2. O horário individual de atendimento poderá ser informado previamente pela Secretaria ou ajustado diretamente na chegada do candidato, conforme ordem de chamada e organização da clínica.



3.3. Este edital será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e demais meios de divulgação administrativa.

3.4. Após a realização do exame admissional e sendo considerado **APTO** para o desempenho das atribuições da função temporária junto à Secretaria Municipal de Saúde, o candidato deverá **comparecer no prazo máximo de 01 (um) dia útil**, contado da ciência do resultado, à sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na **Rua Fernando de Abreu, s/nº, Bairro Ferroviários**, no prédio da **antiga Cruz Vermelha**, próximo ao **Hospital Evangélico**, para fins de localização, assinatura do contrato e demais encaminhamentos administrativos pertinentes.

3.4.1. O **não comparecimento no prazo estabelecido**, sem justificativa formal aceita pela Administração, implicará **renúncia tácita à vaga**, podendo a Secretaria Municipal de Saúde convocar o próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação.

4. DA VIGÊNCIA DO CHAMAMENTO

Este chamamento tem validade estritamente para a data e finalidade aqui estabelecidas.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de janeiro de 2026.

**Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**

**Processo Seletivo
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMUS Nº 3/2025
FARMACÉUTICO - DISTRITO
SEDE**

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL	PONTUAÇÃO TOTAL
2º	3878	GUSTAVO BOLCKAU LEAL	Convocado	31,00



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA ASSINATURA DE CONTRATO TEMPORÁRIO ADMINISTRATIVO**

A **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**, no uso de suas atribuições legais, **torna pública a convocação** para assinatura de contrato temporário administrativo dos candidatos, **já convocados para o exame médico admissional e considerados APTOS** para o exercício das atribuições das funções administrativas temporárias, ficam **convocados a comparecer para assinatura do contrato**, conforme seguem:

Data: 26 de janeiro de 2026 (segunda-feira)

Horário: das 12h às 18h

Local: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD – Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo prédio do SESC)

Endereço: Rua Brahim Antônio Seder, nº 96/102, Bairro Centro, nesta cidade.

O não comparecimento no prazo estabelecido implicará **desistência tácita** do candidato, facultando à Administração Pública a convocação do próximo classificado.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de janeiro de 2026.

**Rogério da Silva Athayde
Secretário Municipal de Administração**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
BERNARDO AZEVEDO FONTAN	ENGENHEIRO CIVIL	SEMMA
LUÍS FERNANDO ANDREZA MORENO RAMOS	ENGENHEIRO CIVIL	SEMMA
TAMYRES RAMOS DE FREITAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMMA



RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o Edital de Chamamento para Exame Admisional no dia 20 de janeiro de 2026, terça-feira, referente ao **Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 1/2025 – SEMAD**, para o cargo de **Auxiliar Administrativo**, nos seguintes termos:

Onde consta:

Candidata **VANIA DOS SANTOS RAVERA**, classificada na **200^a** (**ducentésima**) posição, convocada para exame admisional.

Passe a constar:

Candidata **VANIA DOS SANTOS RAVERA**, classificada na **200^a** (**ducentésima**) posição, em **situação de quarentena**, nos termos do **inciso III do artigo 8º da Lei Municipal nº 7.764/2019**.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital

Publique-se e cumpra-se.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de janeiro de 2026

Rogério da Silva Athayde
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim



EDITAL DE ELIMINAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público o Edital de Eliminação dos candidatos abaixo relacionados, em razão do não comparecimento ao exame admissional, devidamente agendado para o dia 7 de janeiro de 2026, conforme previsto no edital que rege o certame.

Ficam, portanto, eliminados do Processo Seletivo Simplificado os seguintes candidatos:

164º lugar – FLAVIA POLESTRELI MOTA – Cargo: **Auxiliar Administrativo**

166º lugar – THAYNA GARCIA PATUSSI – Cargo: **Auxiliar Administrativo**

3º lugar – MARIA CYNTHIA DE ARAUJO URBANO – Cargo: **Arquiteto**

A eliminação ocorre nos termos do Edital nº 1/2025, em virtude do descumprimento da etapa obrigatória do exame admissional.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de janeiro de 2026

Rogério da Silva Athayde
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim



**EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2025**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2025, torna pública a **ELIMINAÇÃO** do(a) candidato(a) abaixo identificado(a) do certame, para o cargo de Contador.

Inscrição	Nome	Motivo
3001	CLÁUDIO FLORENTINO DA SILVA	Desistência formal

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de janeiro de 2026

**Rogério da Silva Athayde
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**



EDITAL DE CHAMAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
EDITAL N° 1/2025

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as normas que regem o Processo Seletivo Simplificado nº 1/2025, **torna público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO para realização de EXAME MÉDICO ADMISSIONAL**, fase obrigatória para a contratação dos candidatos classificados.

1. DO CHAMAMENTO

Ficam convocados os candidatos **classificados para o cargo de Arquiteto e Contador**, relacionados no resultado oficial do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2025, a comparecerem para **exame médico admissional**, conforme data e local a seguir especificados:

2. DO LOCAL DO EXAME

Os candidatos deverão comparecer **no dia 23 de janeiro de 2026, sexta-feira**, na empresa contratada pela Prefeitura para realização de exames admissionais:

Clínica Innovar

Endereço: **Rua 25 de Março, nº 89, Bairro Centro – Cachoeiro de Itapemirim/ES**

O candidato deverá apresentar documento oficial com foto e demais documentos solicitados para avaliação clínica, quando aplicável.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O não comparecimento na data estabelecida **implicará na desistência** do candidato e consequente eliminação do Processo Seletivo.

3.2. O horário individual de atendimento poderá ser informado previamente pela Secretaria ou ajustado diretamente na chegada do candidato, conforme ordem de chamada e organização da clínica.

3.3. Este edital será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e demais meios de divulgação administrativa.



4. DA VIGÊNCIA DO CHAMAMENTO

Este chamamento tem validade estritamente para a data e finalidade aqui estabelecidas.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de janeiro de 2026.

Rogério da Silva Athayde
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMAD Nº 1/2025

ARQUITETO

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL	PONTUAÇÃO TOTAL	LOTAÇÃO
4º	5523	LAISE OLIVEIRA DO CARMO	Convocado	66,00	SEMO
NEGROS/PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS					
2º	5523	LAISE OLIVEIRA DO CARMO	Convocado	66,00	SEMO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMAD Nº 1/2025

CONTADOR

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL	PONTUAÇÃO TOTAL	LOTAÇÃO
6º	1744	KAREN GRACIE SEDANO	Convocado	50,00	SEMCIT - PROCON



EDITAL DE CHAMAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CHAMADA PARA SEMUS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
EDITAIS Nº 3/2025**

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as normas que regem o Processo Seletivo Simplificado nº 1/2025, 3/2025 e 4/2025, **torna público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO para realização de EXAME MÉDICO ADMISSIONAL**, fase obrigatória para a contratação dos candidatos classificados, para atuação na Secretaria Municipal de Saúde.

1. DO CHAMAMENTO

Fica convocado o candidato **classificado para o cargo de Enfermeiro (sede), em atendimento a decisão judicial em Mandado de Segurança no processo nº 5016357-64.2025.8.08.0011** relacionado no resultado oficial do Processo Seletivo Simplificado nº 3/2025, a compareça para **exame médico admissional**, conforme data e local a seguir especificados:

2. DO LOCAL DO EXAME

A candidata deverá comparecer **no dia 23 de janeiro de 2026, sexta-feira**, na empresa contratada pela Prefeitura para realização de exames admissionais:

Clínica Innovar

Endereço: **Rua 25 de Março, nº 89, Bairro Centro – Cachoeiro de Itapemirim/ES**

O candidato deverá apresentar documento oficial com foto e demais documentos solicitados para avaliação clínica, quando aplicável.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O não comparecimento na data estabelecida **implicará na desistência** do candidato e consequente eliminação do Processo Seletivo.



3.2. O horário individual de atendimento poderá ser informado previamente pela Secretaria ou ajustado diretamente na chegada do candidato, conforme ordem de chamada e organização da clínica.

3.3. Este edital será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e demais meios de divulgação administrativa.

3.4. Após a realização do exame admissional e sendo considerado **APTO** para o desempenho das atribuições da função temporária junto à Secretaria Municipal de Saúde, o candidato deverá **comparecer no prazo máximo de 01 (um) dia útil**, contado da ciência do resultado, à sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na **Rua Fernando de Abreu, s/nº, Bairro Ferroviários**, no prédio da **antiga Cruz Vermelha**, próximo ao **Hospital Evangélico**, para fins de localização, assinatura do contrato e demais encaminhamentos administrativos pertinentes.

3.4.1. O **não comparecimento no prazo estabelecido**, sem justificativa formal aceita pela Administração, implicará **renúncia tácita à vaga**, podendo a Secretaria Municipal de Saúde convocar o próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação.

4. DA VIGÊNCIA DO CHAMAMENTO

Este chamamento tem validade estritamente para a data e finalidade aqui estabelecidas.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de janeiro de 2026.

**Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**

**Processo Seletivo
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMUS Nº 3/2025
FARMACÉUTICO - DISTRITO
SEDE**

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL	PONTUAÇÃO TOTAL
55º	2757	FLAVIA COLODETE SOBROZA	Convocado	50,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 009/2025**

Contratante: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAG.

Contratada: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CAF CACHOEIRO.

Objeto: Operacionalização do Tíquete Feira para os servidores municipais efetivos, empregados públicos e contratos temporários da Administração Direta e Indireta da Administração Pública Municipal em atendimento ao que dispõe a Lei nº 6.333/2009, alterada pelas Leis nº 7.055/2014, nº 7.454/2016 e 7.479/2017 e o Decreto nº 24.948/2014 e Decreto nº 34.966/2025, que institui o respectivo benefício.

Com fundamento no art. 35 da Lei Federal nº 13.019/2014, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na cláusula segunda – Dos Recursos Financeiros e Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação:

A dotação orçamentária para cobrir as despesas da presente contratação será com Recursos Próprios:

SEmma

Órgão: 15.01

Unidade: 15.01.18 122 0403 2.029

Despesa: 3.3.90.46.01.002

Ficha/Fonte: 3100-150000000001

SEMUI

Órgão: 18.01

Unidade: 18.01.04 122 0403 2.032

Despesa: 3.3.90.46.01.002

Ficha/Fonte: 5109-150000000001

SEMDURB

Órgão: 07.01

Unidade: 07.01.04 122 0403 2.018

Despesa: 3.3.90.46.01.002

Ficha/Fonte: 997-150000000001

SEMAG

Órgão: 10.01

Unidade: 10.01.20 122 0403 2.023

Despesa: 3.3.90.46.01.002

Ficha/Fonte: 2151-150000000001



**ATOS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL**

DOM 7489 - 21 de Janeiro de 2026

SEMSEG

Órgão: 06.01

Unidade: 06.01. 06 122 0403 2.017

Despesa: 3.3.90.46.01.002

Ficha/Fonte: 705-150000000001

SEMTRA

Órgão: 24.01

Unidade: 24.01. 04 122 0403 2.315

Despesa: 3.3.90.46.01.002

Ficha/Fonte: 5795-150000000001

SELIMP

Órgão: 26.01

Unidade: 26.01. 15 452 0403 2.308

Despesa: 3.3.90.46.01.002

Ficha/Fonte: 6005-150000000001

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de janeiro de 2026.

JOSÉ ARCANJO NUNES
Secretário Municipal de Agricultura
Decreto nº 35.410/2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

COMUNICADO DE EDITAL Nº 01/2026

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 27.165.588/0001-90, com sede Palácio Bernardino Monteiro, sito na Praça Jerônimo Monteiro, nº 32, Centro,Cachoeiro de Itapemirim, ES, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, torna público, o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO Nº 01/2026 para apresentação de pessoas jurídicas de direito privado, interessadas em apoiar a realização de Atividades,Ações institucionais, Projetos e Eventos Oficiais do Município para o Biênio de 2026/2027, na forma dos artigos 39 à 42 da Lei Federal de nº 14.903/2024 e do Art. 74, IV c/c Art. 79, I da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as disposições legais expressas no termo de referência, bem como ao disposto no presente edital.

O período de inscrição será apartir da publicação deste comunicado em Diário Oficial, até 01 de dezembro de 2027, às 18h.

O Edital para apresentação de inscrições e seus anexos estão disponíveis no site www.cachoeiro.es.gov.br, aba: “Transparência” → “Editais” e no campo “Secretarias” , selecionar “Secretaria de Cultura e Turismo” e clicar na lupa para pesquisar.

O presente Edital poderá ser impugnado até 05 (cinco) dias úteis após a sua publicação em Diário Oficial do Município;

A impugnação ao Edital poderá ser feita através do endereço eletrônico semcult@cachoeiro.es.gov.br , valendo como protocolo de recebimento da mesma, a resposta enviada pela SEMCULT no mesmo e-mail;

Para efeito de contagem de prazo será considerada a impugnação encaminhada através do endereço eletrônico supracitado;

Esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital poderão ser obtidos pelo telefone (28) 3199.2005, solicitar item 3 durante a chamada, ou na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Cachoeiro de Itapemirim - Centro Cultural Palácio Bernadino Monteiro, localizada na Rua 25 de Março, Praça Jerônimo Monteiro, Centro, de segunda a sexta-feira, de 9 h às 18 h;

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 20 de janeiro de 2026.

WANDERSON AMORIM DONA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo Interino



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

CONSIDERANDO o art. 2º da Resolução nº 21 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e o art. 2º da Lei Federal nº 13.019/2014 que estabelecem requisitos para celebração de parcerias entre o órgão gestor da assistência social e as organizações de assistência social no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO que os artigos 29, 30, 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e o parágrafo 4º do art. 8º do Decreto Municipal nº 27.391/2017 possibilitam a administração pública dispensar chamamento público;

CONSIDERANDO o disposto no art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, que autoriza a dispensa de chamamento público para atividades voltadas a serviços de assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política;

CONSIDERANDO que a oferta dos serviços socioassistenciais pode ser em parceria com as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO que a Organização da Sociedade Civil Programa de Promoção e Assistência Social Casa Verde oferta o Serviço de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, atua de acordo com a tipificação estabelecida na Resolução CNAS 109/2019, e encontra-se **devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social**.

CONSIDERANDO que a Instituição estabeleceu vínculos com seus usuários e com a rede socioassistencial dentro de seu território;

CONSIDERANDO que a Instituição articulou para receber recursos oriundos de **Emenda Parlamentar Federal**;

CONSIDERANDO que a proposta da emenda foi aprovada e registrada sob o número 202520290005/Programação 320120920250008/ Funcional Programática nº 082455131219G0032;

CONSIDERANDO que o recurso financeiro foi depositado em conta-corrente específica, aberta pela Secretaria Nacional de Assistência Social, em nome da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que é obrigação do município repassar os recursos financeiros por meio de Termo de Colaboração para a Instituição executar as despesas de custeio;

CONSIDERANDO que existe previsão orçamentária na LOA: Unidade Orçamentária

09 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social / 02 – Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim / Ação 2.095 – Fortalecimento da Rede de Proteção Social Básica / Elemento de Despesa 33504306000 – Instituição de Caráter de Assistência Social, ficha/fonte 7978/266500001802;

JUSTIFICA-SE, portanto, que o Município de Cachoeiro de Itapemirim, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, realize a **dispensa de chamamento público**, nos termos do art. 29 e 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, para a celebração de Termo de Colaboração com a seguinte organização da sociedade civil:

Programa de Promoção e Assistência Social Casa Verde – inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social com o número 0014/2009 – CNPJ 08.215.547/0001-16.

Nos termos do art. 32, § 2º, da Lei Federal nº 13.019/2014, a presente justificativa será publicada no sítio oficial da Prefeitura e no Diário Oficial do Município, admitindo-se impugnações no prazo de **cinco dias úteis** a contar da data da publicação.

Maria Augusta Gava Alves
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - Interina
Decreto nº 36542/2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000093/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interporem Defesa, e realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa pode ser entregue diretamente a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES, protocolada online pelo site da Prefeitura através do Portal de Protocolo de Processos (<http://processos.cachoeiro.es.gov.br/>), ou enviada por correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02/18, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
RBD6D45	256230	BO00176838	08/12/2025	554-1/01
KOL8A81	256230	CH00089301	25/11/2025	518-5/01
TOJ8B63	256230	CH00089689	25/11/2025	554-1/02
EYM9A77	256230	CH00089611	20/12/2025	555-0/00
RQO9G08	256230	CH00089541	26/11/2025	763-3/02
MSL4E65	256230	CH00089292	24/11/2025	554-1/01



RBD1F86	256230	CH00088900	22/11/2025	734-0/00
MSA8C08	256230	CH00089710	26/11/2025	554-1/02
PPK9A01	256230	CH00088909	22/11/2025	763-3/01
SGM5B89	256230	CH00090044	09/12/2025	734-0/00
MRF3952	256230	CH00089547	26/11/2025	663-7/01
MPF2D41	256230	CH00089078	26/11/2025	763-3/01
MRB9265	256230	CH00089614	20/12/2025	556-8/00
RQN2A39	256230	CH00088905	22/11/2025	734-0/00
HLG5D76	256230	CH00090072	19/12/2025	734-0/00
MTH7J61	256230	CH00089008	26/11/2025	612-2/00
RBJ0J60	256230	NC25044579	25/11/2025	500-2/00
PPO9F57	256230	CH00090249	09/12/2025	734-0/00
SGE3H33	256230	CH00088901	22/11/2025	734-0/00
PPM8H88	256230	CH00087698	09/12/2025	763-3/02
LMM1B96	256230	BO00174650	20/11/2025	552-5/00
QRE5B58	256230	CH00074126	02/12/2025	605-0/02
LTD7970	256230	CH00090252	10/12/2025	763-3/01
EZA3A85	256230	CH00089916	08/12/2025	554-1/02
QOZ5F91	256230	CH00089024	02/12/2025	763-3/01
SSE0A24	256230	CH00078676	26/11/2025	527-4/01
OGI9B11	256230	CH00088997	19/11/2025	734-0/00
MPP3D16	256230	CH00089546	26/11/2025	604-1/02

**ATOS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL**

DOM 7489 - 21 de Janeiro de 2026

TOH7J49	256230	CH00090484	20/12/2025	554-1/02
QRM3D14	256230	CH00090149	10/12/2025	734-0/00
MSS9D35	256230	CH00089294	25/11/2025	518-5/01
MTG8I76	256230	CH00089084	26/11/2025	763-3/01
QRE5B58	256230	CH00088430	02/12/2025	763-3/01
SRK6E93	256230	CH00088432	02/12/2025	554-1/02
KQP5B83	256230	CH00089658	21/11/2025	554-1/02
QRD8G36	256230	CH00090436	09/12/2025	554-1/02
PUN1G90	256230	CH00088403	21/11/2025	763-3/01
SGF1B36	256230	CH00089453	09/12/2025	763-3/01
SFW1A74	256230	CH00090145	09/12/2025	663-7/01
TOG1D94	256230	CH00090239	08/12/2025	734-0/00
QRL5F19	256230	CH00088424	26/11/2025	763-3/01
OYK8646	256230	CH00090481	20/12/2025	554-1/02
DXW4451	256230	CH00089440	19/11/2025	763-3/01

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de janeiro de 2026.

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 000120/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interporem Defesa, e realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa pode ser entregue diretamente a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES, protocolada online pelo site da Prefeitura através do Portal de Protocolo de Processos (<http://processos.cachoeiro.es.gov.br/>), ou enviada por correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02/18, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
NRV9588	256230	CH00074113	24/11/2025	734-0/00
QRK0C63	256230	CH00089702	26/11/2025	554-1/02
PVH1596	256230	CH00088412	21/11/2025	605-0/01
TTH0A56	256230	CH00088241	21/11/2025	734-0/00
MPZ7080	256230	CH00088411	21/11/2025	605-0/01
QIO3A37	256230	CH00074117	24/11/2025	734-0/00



RUN8B05	256230	CH00088583	24/11/2025	570-3/00
PPW7502	256230	CH00051536	26/11/2025	547-9/00
MSY0B94	256230	CH00089460	11/12/2025	763-3/01
PPS3J84	256230	CH00088917	25/11/2025	734-0/00
MSJ1065	256230	CH00082560	25/11/2025	552-5/00
PPU6682	256230	CH00089080	26/11/2025	763-3/01

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de janeiro de 2026.

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000107/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interporem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso pode ser entregue diretamente a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES, protocolada online pelo site da Prefeitura através do Portal de Protocolo de Processos (<http://processos.cachoeiro.es.gov.br/>), ou enviada por correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02/18, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
SGF7H05	256230	CH00086911	03/10/2025	763-3/01	293,47
SFP4I45	256230	CH00086883	02/10/2025	734-0/00	130,16
QRJ2J67	256230	CH00087036	06/10/2025	763-3/01	293,47
NRS9B21	256230	CH00086708	23/09/2025	554-1/02	195,23
PPG1215	256230	CH00086862	01/10/2025	734-0/00	130,16
DGE9989	256230	CH00084329	14/08/2025	554-1/02	195,23
PPY8A68	256230	NC25035995	25/09/2025	500-2/00	260,32
QOK4G35	256230	CH00083604	05/08/2025	554-1/02	195,23



**ATOS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL**

DOM 7489 - 21 de Janeiro de 2026

OCY3B20	256230	CH00085020	20/08/2025	518-5/01	195,23
QRJ7C31	256230	CH00082099	17/07/2025	554-1/01	195,23
QRJ9D39	256230	CH00084158	11/08/2025	518-5/01	195,23
FRY4A59	256230	CH00080094	18/07/2025	763-3/02	293,47
LRU8828	256230	CH00083944	01/10/2025	640-8/00	130,16
OYG5B71	256230	CH00081704	18/07/2025	570-3/00	130,16
PPA3432	256230	CH00086967	03/10/2025	554-1/02	195,23
LTD6C91	256230	CH00082717	17/07/2025	554-1/02	195,23
MTO7446	256230	CH00082322	17/07/2025	518-5/01	195,23
SFS7C77	256230	BO00166433	18/07/2025	612-2/00	293,47
KVY6B83	256230	CH00086613	19/09/2025	554-1/02	195,23
MQF6F46	256230	CH00080103	18/07/2025	763-3/02	293,47
PSH4I42	256230	CH00086157	30/09/2025	763-3/01	293,47
PPI8488	256230	CH00082752	18/07/2025	518-5/01	195,23
OUZ9499	256230	CH00082325	17/07/2025	518-5/01	195,23
KWR8J10	256230	CH00086171	06/10/2025	556-8/00	195,23
ODL7B06	256230	CH00085566	05/09/2025	554-1/02	195,23
CCC4046	256230	CH00079025	18/08/2025	555-0/00	130,16
OCY2I82	256230	CH00080075	09/07/2025	763-3/02	293,47
MRP6981	256230	CH00085658	29/09/2025	734-0/00	130,16
MFE3H46	256230	CH00082251	14/07/2025	723-4/00	130,16
OYE8813	256230	CH00083102	11/08/2025	570-3/00	130,16



PPM7768	256230	CH00084413	10/09/2025	554-1/01	195,23
TOI0J97	256230	CH00082141	16/07/2025	581-9/01	880,41
QPY5E89	256230	CH00072786	06/08/2025	762-5/01	293,47
QRJ7C31	256230	CH00082729	17/07/2025	554-1/02	195,23
RBD9C47	256230	CH00074070	16/09/2025	736-6/02	130,16
MRK7E83	256230	CH00081431	01/08/2025	554-1/01	195,23
ODS0850	256230	CH00078412	18/07/2025	554-1/01	195,23
LMO1G17	256230	CH00086233	15/09/2025	555-0/00	130,16
QSK9H46	256230	CH00086959	03/10/2025	554-1/02	195,23
OYD2A23	256230	CH00083112	11/08/2025	570-3/00	130,16
MQF0047	256230	CH00082694	17/07/2025	554-1/02	195,23
EPC7845	256230	CH00085322	04/09/2025	554-1/02	195,23
ODJ7H64	256230	CH00083290	07/08/2025	763-3/02	293,47
OVE6464	256230	CH00081675	15/07/2025	518-5/01	195,23
OVL7A55	256230	CH00084300	11/08/2025	554-1/02	195,23
HLG5D76	256230	CH00085998	26/09/2025	545-2/06	195,23
PPZ7121	256230	CH00084270	11/08/2025	554-1/02	195,23
RQM1B34	256230	CH00084185	14/08/2025	518-5/01	195,23
MQV7J73	256230	CH00083531	06/08/2025	723-4/00	130,16
QPK3D66	256230	CH00083110	11/08/2025	570-3/00	130,16
RBD4A58	256230	CH00083900	09/09/2025	551-7/01	195,23
RBC0I21	256230	CH00083781	09/09/2025	570-3/00	130,16

**ATOS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL**

DOM 7489 - 21 de Janeiro de 2026

MSG4J77	256230	CH00086790	30/09/2025	554-1/02	195,23
MTO0A73	256230	CH00085500	10/09/2025	763-3/01	293,47
ODF5848	256230	CH00084690	08/09/2025	734-0/00	130,16
MQJ0I74	256230	CH00082303	16/07/2025	723-4/00	130,16
FND3J38	256230	CH00082949	18/07/2025	554-1/02	195,23
MPR1I64	256230	CH00084267	11/08/2025	554-1/02	195,23
CZZ1F30	256230	CH00084253	11/08/2025	554-1/02	195,23
TOI4A46	256230	CH00085812	06/10/2025	663-7/01	195,23
MLJ1A15	256230	CH00082935	18/07/2025	554-1/02	195,23
MQF0047	256230	CH00082938	18/07/2025	554-1/02	195,23
RPK6H78	256230	CH00086561	16/09/2025	554-1/02	195,23

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de janeiro de 2026.

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000132/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interporem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso pode ser entregue diretamente a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES, protocolada online pelo site da Prefeitura através do Portal de Protocolo de Processos (<http://processos.cachoeiro.es.gov.br/>), ou enviada por correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02/18, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
ODQ8587	256230	CH00084528	27/08/2025	554-1/02	195,23
PPI9B97	256230	CH00084529	27/08/2025	554-1/02	195,23
TOG2A45	256230	CH00083380	05/08/2025	734-0/00	130,16
RJM5G86	256230	CH00084314	12/08/2025	554-1/02	195,23
KSR6G82	256230	CH00083643	07/08/2025	763-3/01	293,47
ODB2998	256230	CH00075737	09/09/2025	704-8/01	293,47
QXJ7A34	256230	CH00084227	18/08/2025	518-5/01	195,23
PPY9082	256230	CH00083372	04/08/2025	581-9/01	880,41
AMJ2I38	256230	CH00083391	12/08/2025	545-2/06	195,23



**ATOS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL**

DOM 7489 - 21 de Janeiro de 2026

PPT3C12	256230	CH00084705	09/09/2025	734-0/00	130,16
SGI8I98	256230	CH00083676	25/08/2025	605-0/01	293,47
ODB2998	256230	CH00075735	09/09/2025	707-2/01	293,47
MSZ5B62	256230	CH00082227	08/09/2025	734-0/00	130,16
SGK5J54	256230	CH00070345	18/08/2025	501-0/00	880,41
RQQ2J67	256230	CH00085519	15/09/2025	518-5/01	195,23
ODB2998	256230	CH00075736	09/09/2025	663-7/01	195,23
ODB1920	256230	CH00086735	25/09/2025	554-1/02	195,23
SFP1H46	256230	CH00079888	13/08/2025	554-1/01	195,23
LOV6763	256230	CH00078838	16/04/2025	612-2/00	293,47
SGB3E75	256230	CH00082768	18/07/2025	734-0/00	130,16
RVB4E16	256230	CH00083287	07/08/2025	763-3/02	293,47
PPT3C36	256230	CH00085735	10/09/2025	734-0/00	130,16
QRE0E59	256230	CH00066108	14/08/2025	734-0/00	130,16
QUH5H65	256230	CH00084959	18/08/2025	723-4/00	130,16
MSG4555	256230	CH00084453	18/08/2025	554-1/02	195,23
MSV1E01	256230	CH00082065	08/07/2025	554-1/01	195,23
PPT9A39	256230	CH00083432	11/08/2025	762-5/01	293,47
AKQ6234	256230	CH00086888	02/10/2025	518-5/01	195,23

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de janeiro de 2026.

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



IPACI

PORTRARIA Nº 016/2026

**NOMEIA SERVIDORA NO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º – Nomear a servidora abaixo relacionada em função gratificada, no Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, conforme Convênio de Cessão nº 085/2025, Processo 97385/2025.

SERVIDOR	FUNÇÃO GRATIFICADA	SÍMBOLO	CONVÊNIO DE CESSÃO
Cristiane da Silva	Gerente de Auditoria	FG-TA2	085/2025

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar da Cláusula Segunda do Convênio de Cessão supra, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de Janeiro de 2026.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva



CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO N° 3865/2026.

CONCEDE COMENDA "MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA LACERDA 'MARCÃO'" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda "**Marcos Antônio de Oliveira Lacerda 'Marcão'**", nos termos da Resolução N° 367/2018 à **FÁTIMA PERIM TURINI PETERLE**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente

FABRÍCIO DA SILVA MARTINS

vice Presidente

VITOR AZEVEDO

1º Secretário

MARCOS SALLES COELHO

2º Secretário



DECRETO LEGISLATIVO N° 3866/2026.

CONCEDE COMENDA "SÃO FRANCISCO DE ASSIS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a **COMENDA "SÃO FRANCISCO DE ASSIS"**, nos termos da Resolução N° 420/2022 ao **INSTITUTO VERUS SAÚDE ANIMAL**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente

FABRÍCIO DA SILVA MARTINS

vice Presidente

VITOR AZEVEDO

1º Secretário

MARCOS SALLES COELHO

2º Secretário



DECRETO LEGISLATIVO N° 3867/2026.

CONCEDE COMENDA "IVANIR POTRICK" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a COMENDA "IVANIR POTRICK", nos termos da Resolução N° 437/2025 à **FÁTIMA ONGARATO**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente

FABRÍCIO DA SILVA MARTINS

vice Presidente

VITOR AZEVEDO

1º Secretário

MARCOS SALLES COELHO

2º Secretário



DECRETO LEGISLATIVO N° 3868/2026.

CONCEDE TÍTULO BENEMÉRITO "JOSÉ SOARES DA SILVA"
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO
DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO BENEMÉRITO
"JOSÉ SOARES DA SILVA", nos termos da Resolução N° 364/2018 à **ANDRESSA
AZEVEDO TREVISOL**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de
sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente

FABRÍCIO DA SILVA MARTINS

vice Presidente

VITOR AZEVEDO

1º Secretário

MARCOS SALLES COELHO

2º Secretário



**ATOS DO PODER
LEGISLATIVO MUNICIPAL**

DOM 7489 - 21 de Janeiro de 2026

DECRETO LEGISLATIVO N° 3887/2026.

CONCEDE TÍTULO PROFESSOR CACHOEIRENSE "DAVID ALBERTO LÖSS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o *Título Professor Cachoeirense "David Alberto Löss"*, nos termos da Resolução N° 348/2016 à:

ANDRÉIA MARIN

CILMA BITTENCOURT FURLAN

CYNTHIA SHAYDEGGER

LAINÉ KELI SUBTIL JUSTINO DE SOUZA

LUCIANA MARTA ALVES SILVA

MÍRIAM SIQUEIRA

ROSANE MANTOVANI DA SILVA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente



DECRETO LEGISLATIVO N° 3888/2026.

CONCEDE A "COMENDA ARILDO VALADÃO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a "**Comenda Arildo Valadão**", nos termos da Resolução N° 261/2012 a:

NATANAEL VIEIRA

ROBERTO LIMA OLIVEIRA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente



**ATOS DO PODER
LEGISLATIVO MUNICIPAL**

DOM 7489 - 21 de Janeiro de 2026

DECRETO LEGISLATIVO N° 3905/2026.

CONCEDE A "COMENDA DA FAMÍLIA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a "COMENDA DA FAMÍLIA", nos termos da Resolução N° 232/2010 ao Senhor(a) :

SANDRA TEDESCO PAIVA E JAMIL MOREIRA PAIVA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente



DECRETO LEGISLATIVO N° 3904/2026.

CONCEDE A COMENDA "ZUMBI DOS PALMARES" , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a "*Comenda Zumbi dos Palmares*", nos termos da Resolução N° 213/2019 a:

PATRÍCIA CRIZANTO DA SILVA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

DEANGELIS BERCAO FERNANDES, CNPJ: 59.486.796/0001-87, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA à Licença de Operação por Procedimento Simplificado, por meio do processo nº 1069/2026, para a atividade 5.07 – Reparação, retífica, lanternagem e/ ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura ou tratamento superficial de qualquer natureza. Localizada na Avenida Leopoldina Smarzaro, nº 161,no Bairro Boa Esperança, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 72026FAT

EDMILSON LEAL GONÇALVES, CNPJ: 14.839.451/0001-21, torna público que OBTEVE da secretaria municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Operação por Procedimento Simplificado - LO nº 020/2025, por meio do processo nº 57333/2025, com validade até 02/12/2030, para a atividade 5.07– Reparação, retífica, lanternagem, e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura ou tratamento superficial de qualquer natureza. Localizado à Rua José Antônio Smarzaro, N° 02, no Bairro Jardim Itapemirim, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 222026FAT

KATUGRAM GRANITOS E MARMORES LTDA-EPP, CNPJ: 01.937.129/0001-93, torna público que REQUEREU da SEMMA a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 018/2007, validade 26/04/2026, por meio do processo 2539/2026, para a atividade 3.02 – Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, localizada na Rua Izidoro Pessini, s/nº, no Bairro Rui Pinto Bandeira, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 172026FAT

RGA INDUSTRIAL MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 28.126.149/0001-30, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a RENOVAÇÃO LICENÇA DE OPERAÇÃO PROCEDIMENTO CORRETIVO/SIMPLIFICADO – LO nº003/2024, por meio do processo 103952/2025, para a atividade de 5.05 – Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico, e/ou galvanotécnico, e/ou fundição. Localizado à Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua, N° 598, no Bairro Central Parque, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 152026FAT

SANTA ALICE POLIMENTOS LTDA, CNPJ: 23.049.957/0001-28, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Renovação da Licença Ambiental de Operação – LO nº 182/2020, válida até 26/11/2030, por meio do processo nº 47298/2025, para as atividade 3.02 – Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo e 21.18 – Terraplenagem, áreas de empréstimo e/ou bota-fora, sem comercialização e sem objetivo agropecuário, vinculada a uma atividade dispensada de licenciamento ou a uma atividade fim que já possua licença ambiental vigente,respeitando o ente competente pelo licenciamento da atividade fim, localizada na Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua, s/nº, Localidade de Morro Grande, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 3352025FAT



MONTE BRANCO MINERAÇÃO LTDA, CNPJ: 09.192.640/0003-87, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, à LICENÇA PRÉVIA e LICENÇA DE INSTALAÇÃO, por meio do processo nº 973/2026, para a atividade de 22.06 – Estocagem, armazenamento ou depósito exclusive de produtos extrativos de origem mineral em bruto, localizada na Rodovia José Zampirolli s/nº – km 08, no Distrito de Gironda, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 122026FAT



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR